



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

LEI N.º 3.644/2021. DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.472/2020 de 22 de junho de 2020, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 174.800,00** (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2089	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
(143) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(171) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(234) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(275) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

12.361.0012.2028 (295) 3.3.90.32.00	FUNDEB ENSINO FUND (30%) 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	46.800,00
12.365.0013.2065 (308) 3.3.90.32.00	.0013 ENSINO INFANTIL FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%) 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<u>26.000,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		174.800,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(127) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(236) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.999,00
.0036	CONSÓRCIO DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VACINAS COVID 19	
10.305.0036.2082	AQUISIÇÃO VACINAS P/ ENFRET COVID 19	
(624) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.001,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(258) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.364.0014.2036	ENSINO SUPERIOR (Estudantes)	
(363) 3.3.90.48.00	01 Outros auxílios financeiros a pessoa física	<u>2.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		102.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de **R\$ 72.800,00** (setenta e dois mil e oitocentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	72.800,00
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.750.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PUBLICAS		
1.758.01.00 - TRANSF REC DO FUNDEB		
1.718.01.1.1.00- (085) Transf. Do Fundeb		72.800,00
TOTAL		72.800,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, operação de crédito, anulação e excesso de arrecadação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2021.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 09 de Novembro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa